



Como fazer seu imposto de renda

Professor: Aloir Costa



Professor Aloir Costa

Bacharel em ciências contábeis, especialização em finanças, contabilidade e auditoria.

Professor universitário em disciplinas de contabilidade e tributos, tais como: contabilidade básica, intermediária e avançada, auditoria contábil, tópicos especiais em contabilidade, pericia contábil, gestão orçamentária, rotinas de tributos, planejamento tributário.

Mais de vinte anos de atuação em consultoria tributária em instituição financeira de grande porte.





Conteúdo programático

- **Conceitos e exemplos**

- Declaração de Ajuste Anual
- Declaração Final de Espólio
- Declaração de Saída Definitiva do País
- Declaração Pré-Preenchida
- Rendimentos Tributáveis na Declaração
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Ganho de Capital
- Programa da Receita Federal
- Tabela Progressiva do Imposto de Renda
- Pagamentos / Despesas dedutíveis na declaração
- Comprovante de Rendimentos Pagos e Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte

- **Conceitos e exemplos**
 - Informe de Rendimentos Financeiros
 - Bens e Direitos
 - Rendimentos Recebidos Acumuladamente
 - Dívidas e Ônus Reais
 - Imposto Pago/Retido na Fonte
 - Prazos: início e final de entrega
 - Declaração Retificadora
 - Restituição de Imposto de Renda
 - Doações
 - Malha Fina
 - Renda Variável

- **Preenchimento das Principais Fichas do Seu Imposto de Renda**

- Identificação do Contribuinte
- Dependentes
- Alímentandos
- Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular
- Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelos Dependentes
- Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva / Definitiva
- Receitas Tributáveis Recebidos de PJ (Imposto Com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago / Retido

- **Preenchimento das Principais Fichas do Seu Imposto de Renda**
 - Pagamentos Efetuados
 - Doações Efetuadas
 - Doações Diretamente na Declaração
 - Bens e Direitos
 - Dívidas e Ônus Reais
 - Espólio
 - Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos
 - Resumo da Declaração
 - Demonstrativo de Apuração de Ganhos – Renda Variável – Operações Comuns e Day-trade

- **Conclusão / Resultado do seu Imposto de Renda**

- Imposto a Pagar
- Imposto a Restituir



Introdução

Objetivo

Nós sabemos que a legislação aplicável, bem como os conceitos mais importantes sobre o imposto de renda da pessoa física muitas vezes não são de conhecimento dos contribuintes e, desta forma, pensando em mais facilidade e segurança para você, nós desenvolvemos este curso com o objetivo de lhe proporcionar uma visão detalhada das principais regras e definições bem como dos procedimentos vinculados à atividade de fazer o seu imposto de renda.

Este conteúdo lhe proporcionará, além do conhecimento, também: a redução de erros na alocação ou na falta da inclusão das informações pertinentes, diminuindo e até evitando que você fique sujeito a algum tipo de penalidade junto ao fisco, como por exemplo: o recebimento de multas e/ou a inclusão em malha fina.



Conceitos

Declaração de Ajuste Anual

A Declaração de Ajuste Anual é um dos tipos de declaração disponibilizados pela Receita Federal aos contribuintes pessoas físicas, caracterizada como uma obrigação fiscal que, em relação ao seu preenchimento e entrega, contém uma série de informações e dados obrigatórios com parâmetros pré-definidos através de um programa.

Ao preencher e entregar ao fisco esta declaração o contribuinte fica responsável legalmente pela veracidade dos dados informados, os quais são utilizados para análise da sua variação patrimonial e financeira de um exercício em comparação com o exercício imediatamente anterior ao da entrega.

As informações e dados estão segregados em fichas, tais como, por exemplo: identificação do contribuinte declarante e dos seus dependentes, total dos rendimentos tributáveis e não tributáveis recebidos pelo declarante e por seus dependentes, Dívidas e Ônus Reais, Bens e Direitos, etc.

Declaração Final de Espólio

A Declaração Final de Espólio tem por finalidade e, deve ser entregue no ano-calendário da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens ou escritura pública de inventário e partilha.

Quando há bens a inventariar, é obrigatória a entrega dessa declaração, na qual devem ser incluídos todos os rendimentos recebidos que sejam próprios da pessoa falecida, ainda que transferidos de imediato ao cônjuge meeiro, aos herdeiros ou aos legatários.

Deve compreender o período de 1º de janeiro e a data da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados ou da escritura pública de inventário e partilha, aplicando-lhe as normas estabelecidas para o ano-calendário em que ocorrer a decisão.

Declaração de Saída Definitiva do País

Esta declaração é de preenchimento obrigatório por pessoa física residente no Brasil que se ausentar do País em caráter permanente ou que se ausentou em caráter temporário e passou à condição de não residente no País.

Deve contemplar informações relativas ao período em que tenha permanecido na condição de residente no Brasil no ano-calendário da saída ou da caracterização da condição de não residente, até o último dia útil do mês de maio do ano-calendário subsequente ao da saída definitiva ou da caracterização da condição de não residente.

Declaração Pré-Preenchida

A Declaração Pré-Preenchida é disponibilizada pela Receita Federal do Brasil ao contribuinte, contendo, dentre outras informações, dados relativos aos rendimentos, Rendimentos Isentos , Não tributáveis, rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais.

O acesso às informações da Declaração Pré-Preenchida só poderá ser feito por cidadão identificado e autenticado por intermédio do sitio gov.br.

Rendimentos Tributáveis na Declaração

De acordo com a legislação fiscal vigente, Rendimentos Tributáveis na Declaração são aqueles auferidos pelo contribuinte durante o ano-calendário base, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, os quais estão sujeitos ao cálculo do imposto de renda através do ajuste anual (somatório com os demais rendimentos tributáveis auferidos e apuração do total devido no ano, compensando-se com o imposto de renda de fonte já pago de forma antecipada).

Tais rendimentos podem ou não ter sofrido a retenção fonte, parcial ou total, do imposto de renda de forma antecipada.

Exemplos: Rendimentos do Trabalho, Rendimentos de Aluguéis, Rendimentos de Pensão Alimentícia, Rendimento Tributável da Atividade Rural, Rendimentos Recebidos Acumuladamente e, outros rendimentos.

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

De acordo com a legislação fiscal vigente, Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva são aqueles auferidos pelo contribuinte durante o ano-calendário base, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, os quais não estão sujeitos ao cálculo do imposto de renda através do ajuste anual pois já sofreram toda a tributação devida por ocasião do seu recebimento pelo contribuinte.

Exemplos: Rendimentos de Décimo Terceiro Salário, Rendimentos de Aplicações Financeiras, Rendimentos de Ganhos de Capital, etc.

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

De acordo com a legislação fiscal vigente, Rendimentos Isentos e Não Tributáveis são aqueles auferidos pelo contribuinte durante o ano-calendário base, de 1º de janeiro até 31 de dezembro, os quais não estão sujeitos ao pagamento do imposto de renda.

Tais rendimentos, quando auferidos por pessoas físicas, não sofrem a tributação do imposto de renda, quer seja por antecipação de fonte e/ou por ajuste na declaração anual.

Exemplos: rendimentos de conta de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI), ganho de capital na alienação de único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e, que nos últimos cinco anos não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel, etc.

Ganho de Capital

Ganho de capital é a diferença positiva entre o valor de alienação (venda, por exemplo) de bens ou direitos e o respectivo custo de aquisição (compra, por exemplo).

As pessoas físicas que tiverem ganhos de capital devem, regra geral, apurar e pagar imposto de renda sobre eles.

Assim, se você vendeu um bem ou direito, deve apurar se houve ou não ganho de capital.

Havendo resultado positivo, deverá pagar o imposto sobre o ganho de capital.

Programa da Receita Federal

Os programas utilizados para fazer seu imposto de renda são desenvolvidos pelo Serpro para a Receita Federal e, são objeto de propriedade intelectual da União.

O Download dos programas você pode obter através do endereço / link abaixo:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirpf>

Tabela Progressiva do Imposto de Renda

A tabela progressiva do imposto de renda é utilizada para fins de apuração do imposto devido pelas pessoas físicas sobre alguns tipos de rendimentos, por exemplo sobre os rendimentos do trabalho.

A tabela em vigor atualmente é a seguinte:

Base de cálculo	Alíquota	Dedução
de 0,00 até 1.903,98	isento	0,00
de 1.903,99 até 2.826,65	7,50%	142,80
de 2.826,66 até 3.751,05	15,00%	354,80
de 3.751,06 até 4.664,68	22,50%	636,13
a partir de 4.664,68	27,50%	869,36
Valor de dependentes: 189,59		

Tabela Progressiva do Imposto de Renda

Exemplo de como efetivamente funciona esta tabela considerando um rendimento de R\$ 10.500,00 e, com 1 dependente somente:

Cálculo do Imposto de Renda

$$10.500,00 - 189,59 = 10.310,41$$

Dedução por dependente conforme dados da tabela

$$10.310,41 \times 27,5\% = 2.835,36$$

$$2.835,36 - 869,36 = 1.966,00 \longrightarrow \text{Imposto de renda devido}$$

Pagamentos / Despesas Dedutíveis na Declaração

Alguns dos pagamentos efetuados por você no ano-calendário de referência, como por exemplo, aqueles destinados a médicos, dentistas e, escolas, são classificados como dedutíveis no seu imposto de renda.

Como efeito, reduzem o total dos rendimentos tributáveis, podendo diminuir ou eliminar o imposto a pagar, ou até mesmo, proporcionar restituição ou, aumento de restituição a receber.

Tais pagamentos devem estar em seu nome e, devidamente suportados por documentos hábeis, tais como: recibos, notas fiscais, etc., ficando à disposição do fisco para comprovação caso o mesmo assim os solicite, por até cinco anos contados a partir do ano que você fez o seu imposto de renda.

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - Modelo

ANEXO I

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de _____		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de _____	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>.			
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física			
CNPJ/CPF:	Nome Empresarial/Nome Completo:		
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos			
CPF:	Nome Completo:		
Natureza do Rendimento:			
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).			-
2. Contribuição previdenciária oficial.			-
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) (preencher também o Quadro 7).			-
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).			-
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).			-
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis			Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º décimo terceiro salário.			-
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).			-
3. Diárias e ajudas de custo.			-
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.			-
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).			-
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.			-
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.			-
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.			-
9. Outros (especificar).			-
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)			Valores em reais
1. 13º (décimo terceiro) salário			-
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.			-
3. Outros			-
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)			
6.1 Número do processo: (especificar)		Quantidade de meses:	-
Natureza do Rendimento: (especificar)			
			Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			-
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial.			-
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial.			-
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).			-
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).			-
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.			-
7. Informações Complementares			
<div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>			
8. Responsável pelas Informações			
Nome	Data	Assinatura	

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte

O Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte é um documento imprescindível para que você possa fazer o seu imposto de renda.

As fontes pagadoras de salário, décimo terceiro salário, pensão alimentícia, lucros e dividendos, rendimentos recebidos acumuladamente, etc. devem obrigatoriamente entregar o documento aos seus beneficiários até o último dia útil do mês de fevereiro do ano-calendário seguinte ao do pagamento ou crédito dos rendimentos.

O documento deve identificar o beneficiário dos rendimentos de forma correta e completa, com CPF, Nome, etc., inclusive a fonte pagadora emissora do documento.

O conteúdo informado no mesmo contempla dados de muitas das fichas que compõe o seu imposto de renda, tais como:

- Rendimentos tributáveis
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Informes de Rendimentos Financeiros – Modelo

ANEXO I INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS ANO-CALENDÁRIO DE _____ IMPOSTO DE RENDA – PESSOAS FÍSICAS
---	--

1. IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
------------------	------

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CIT	NOME COMPLETO
-----	---------------

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (Valores em Reais)

ESPECIFICAÇÃO	RENDIMENTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
01. Previdência Complementar	-	-
02. Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi)	-	-
03. Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)	-	-
04. Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	-	-
05. Demais (especificar)	-	-
06. TOTAL	-	-

4. RENDIMENTOS ISENTOS (Valores em reais)

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	SALDOS EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO	RENDIMENTOS
01. Contas de Poupança e Letras Hipotecárias	-	-	-
02. Lucros e Dividendos apurados a partir de 1996 e distribuídos ao ano-CALENDÁRIO	-	-	-
03. Demais (especificar)	-	-	-

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (Valores em reais)

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	SALDOS EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO	RENDIMENTOS LÍQUIDOS
01. Fundos de Investimento	-	-	-
02. Aplicações de Renda Fixa	-	-	-
03. Títulos de Capitalização	-	-	-
04. Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
05. Operações de Swap	-	-	-
06. Previdência Complementar, Fapi, PGBL e VGBL	-	-	-
07. Demais (especificar)	-	-	-
08. TOTAL	-	-	-

6. SALDO EM CONTAS CORRENTES E EM VGBL (Valores em Reais)

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	SALDOS EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO
01. Depósito em conta corrente de depósito à vista ou de investimento	-	-
02. Prêmios acumulados em VGBL	-	-

7. CRÉDITOS EM TRÂNSITO (Valores em Reais)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	VALORES EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO
01. Fundos e clubes de investimento	-	-
02. Demais	-	-

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

Informe de Rendimentos Financeiros

O Informe de Rendimentos Financeiros é um documento de entrega obrigatória por várias fontes pagadoras, dentre elas: instituições financeiras, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades seguradoras, entidades de previdência complementar, sociedades de capitalização e, por pessoa jurídica que, atuando por conta e ordem de cliente, intermediar recursos para aplicações em fundos de investimento administrados por outra pessoa jurídica.

O conteúdo informado no mesmo contempla dados de muitas das fichas que compõe o seu imposto de renda, tais como:

- Rendimentos Tributáveis na Declaração
- Rendimentos Isentos
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva
- Saldos em Conta Corrente

Bens e Direitos

Você deve informar no seu imposto de renda a posse de bens e direitos, como por exemplo: imóveis (casas, terrenos, apartamentos), embarcações, aeronaves, independentemente do valor de aquisição.

Além de outros bens móveis e direitos de valor de aquisição unitário igual ou superior a R\$ 5.000,00, bem como: saldos em conta corrente (valor superior a R\$ 140,00) e de poupança, aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável (ações), criptomoedas, criptoativos ou outro ativo digital da mesma espécie, cujo valor de aquisição seja superior a R\$ 5.000,00.

Além de outros dados, é necessário que você informe de forma discriminada a data de aquisição, os dados de identificação do bem ou do direito.

Enquanto este bem ou direito estiver em sua propriedade você deve manter o seu registro, devendo a cada ano declarado manter o valor de fechamento do ano-calendário anterior e do ano atual iguais, sem atualização, devendo haver a atualização somente em algumas situações específicas como por exemplo na aquisição por arrendamento mercantil, ou por consórcio, quando você deve atualizar a cada ano, adicionando ao saldo do ano anterior o montante pago naquele ano.

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Os rendimentos recebidos acumuladamente são aqueles que se referem a anos-calendário anteriores ao do recebimento e, em razão disso, têm tratamento tributário específico.

Este tratamento é conferido quando os rendimentos são decorrentes de:

- a) aposentadoria, pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e
- b) rendimentos do trabalho.

Aplica-se a referida tributação, inclusive, aos rendimentos decorrentes de decisões das Justiças do Trabalho, Federal, Estaduais e do Distrito Federal; devendo abranger tais rendimentos o décimo terceiro salário e quaisquer acréscimos e juros deles decorrentes.

Dívidas e Ônus Reais

As informações e dados a serem inseridos no seu imposto de renda são, dentre outras, as suas obrigações financeiras ou de seu dependente (se declaração em conjunto), tais como:

- Financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras
- Empréstimos de recursos junto a outras pessoas físicas ou jurídicas não financeiras
- Outras operações assim enquadradas

Imposto Pago / Retido na Fonte

Imposto pago ou retido na fonte refere-se ao imposto de renda que, de acordo com a legislação fiscal vigente, você sofreu seu ônus durante o ano-calendário em razão de alguns tipos de rendimentos auferidos, tais como:

- Salário recebido
- Décimo terceiro salário recebido
- Rendimentos de Férias Recebidos
- Rendimentos de previdência privada recebidos em função de resgates realizados
- Rendimentos de aluguéis de imóveis pagos a você por pessoas jurídicas
- Etc.

No fechamento do seu imposto de renda tais valores assim classificados, como imposto pago/retido na fonte, serão enquadrados e direcionados ao seu ajuste anual e, poderão reduzir seu imposto devido ou ser a você restituídos parcial ou totalmente levando em consideração o tipo de rendimento recebido como origem do pagamento/retenção e, também em razão dos cálculos efetuados.

Prazos: Início e Final da Entrega

Os prazos a serem considerados no seu imposto de renda, estão vinculados diretamente às datas de início e final da sua entrega.

Regra geral, o início da entrega do seu imposto de renda acontece quando a Receita Federal disponibiliza o programa a ser utilizado pelos contribuintes e, o final, ou seja data limite da entrega, também, em regra é até 30 de abril do ano-calendário seguinte ao do ano-calendário base.

Quanto ao prazo final, acontecem até com certa frequência, de este prazo ser postergado aumentando o tempo para você desenvolver esta atividade.

O importante é sempre acompanhar as orientações através das informações postadas no site da Receita Federal.

Declaração Retificadora

O seu imposto de renda, após devidamente feito e entregue ao fisco, pode ser retificado a qualquer momento desde que em prazo de no máximo cinco anos após a sua entrega.

Por exemplo: se o seu imposto entregue em 2.018 precisar ser retificado, você poderá fazer isto em até cinco anos posteriores a esta data, contando a partir de 2.019, ou seja, até 2.023.

Após o final de 2.023, aquele seu imposto entregue em 2.018 não poderá mais ser retificado.

Uma retificação poderá ocorrer em razão de vários motivos, como por exemplo: erros no preenchimento, preenchimento incompleto, inclusão do contribuinte em malha fina, etc.

Cada tipo de retificação poderá ou não ter reflexos no imposto pago ou restituído, dependendo dos dados envolvidos.

A entrega do seu imposto retificado deve ser através do mesmo programa utilizado na entrega, com a indicação de declaração retificadora.

Restituição de Imposto de Renda

O seu imposto de renda, pode, nas situações em que você tenha despesas dedutíveis na sua declaração, tais como despesas médicas e de educação, por exemplo, apresentar um resultado de devolução do imposto pago durante o ano-calendário.

Você pode ter pago imposto de renda através de retenções na fonte em montante a maior do que o resultado entre receitas tributáveis sujeitas a ajuste e despesas dedutíveis.

Em razão disso, o governo deverá lhe devolver uma parte deste imposto já pago em forma de restituição.

O valor correspondente à restituição será creditado diretamente na sua conta corrente mediante informações financeiras apresentadas por você no seu imposto de renda.

Esta restituição seguirá um calendário predefinido em razão da data de entrega do seu imposto de renda, ou seja, quem entregou antes poderá receber sua restituição antes, se comparado com o contribuinte que entregou em data posterior à sua.

Doações

As doações que você fizer devem ser informadas no seu imposto de renda e, estão segregadas em duas partes, sendo: Doações Efetuadas e Doações diretamente na Declaração.

Para cada uma delas há uma ficha a ser preenchida com os dados das respectivas operações realizadas.

No caso das doações efetuadas, as possibilidades de realizar estão vinculadas aos respectivos objetos, por exemplo:

- Doações ao estatuto da criança e do adolescente
- Incentivo à cultura
- Incentivo à atividade audiovisual
- Incentivo ao desporto

Tais doações tem um benefício de 6% sobre o valor do imposto devido e, se aplicam apenas aos contribuintes que fizerem o seu imposto de renda pela declaração completa, aquela com as deduções legais.

As doações efetuadas diretamente na declaração são para a Criança e o Adolescente e, para o Idoso.

O percentual de 3% é o limite de dedução do imposto devido que pode ser utilizado a título de doação nesta forma.

Malha Fina

O seu imposto de renda poderá apresentar registro de Malha Fina quando a Receita Federal detectar inconsistências no processamento dos dados declarados.

Algumas situações específicas, como por exemplo, a não declaração de alguma receita tributável ou, a inclusão de uma despesa com médico, dentista, etc, sem a devida comprovação através de recibos ou notas fiscais, poderão resultar no registro do teu CPF como Malha Fina, ou seja, o órgão regulador identifica algum procedimento que poderá estar prejudicando a arrecadação através da redução ou eliminação do valor do imposto a pagar.

A maneira de corrigir o problema é através de uma declaração retificadora e a devida comprovação da correção dos problemas então encontrados, com acertos financeiros caso necessário.

Caso isto não ocorra, a Receita Federal poderá, aplicar multas de penalização ao contribuinte.

Renda Variável

Investimentos de renda variável são aqueles cujo retorno é imprevisível no momento do investimento.

O valor dos ganhos variam conforme as condições do mercado.

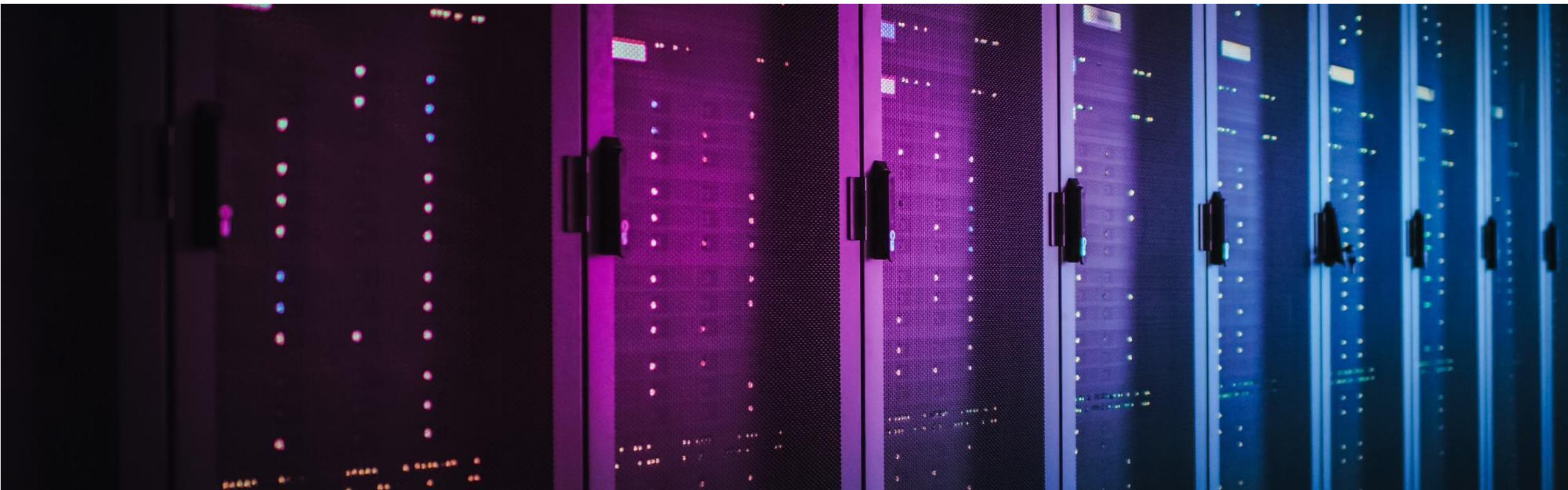
É o oposto dos investimentos de renda fixa, onde o cálculo da remuneração é previamente definido e conhecido desde a data da aplicação.

Na renda variável, não é possível ter certeza se você tenha ganho ou, se poderá ter perdas.

As ações adquiridas em Bolsa, por exemplo, são investimentos de longo prazo e, a valorização do papel no decorrer do tempo não é garantida porque os papéis podem desvalorizar no período.

Quem compra um título de renda fixa entrega dinheiro para alguém em troca de juros.

E, quem aplica em papéis de renda variável em alguma medida entra no capital do emissor, direta ou indiretamente e, o que a companhia apresentar de bons resultados e crescimento é o que vai fazer o valor da ação aumentar.



Preenchimento das Principais Fichas do seu Imposto de Renda

Fichas

- **Bens e Direitos**
- **Recebidos Isentos e Não Tributáveis**
- **Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva / Definitiva**

Ficha: Bens e Direitos – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos Financeiros

INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS ANO-CALENDÁRIO DE 2021 IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA
---	--

1. IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA NOME EMPRESARIAL Banco do Povo		CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX/XX
--	--	--

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS CPF XX.XXX.XXX/XX		NOME COMPLETO Fulano de Tal
--	--	---------------------------------------

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (Valores em Reais)		
ESPECIFICAÇÃO	RENDIMENTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
01. Previdência Complementar	.	.
02. Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi)	.	.
03. Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)	.	.
04. Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	.	.
05. Demais (especificar)	.	.
06. TOTAL	.	.

4. RENDIMENTOS ISENTOS (Valores em reais)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2020 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	SALDOS EM 31/12/2021 ANO-CALENDÁRIO	RENDIMENTOS
01. Contas de Poupança e Letras Hipotecárias	10.500,00	11.254,67	754,67
02. Lucros e Dividendo apurados a partir de 1996 e distribuídos no ano-calendário	.	.	.
03. Demais (especificar) LCA (Letra Grad. Agron)	22.540,00	23.220,00	680,00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (Valores em reais)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2020 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	SALDOS EM 31/12/2021 ANO-CALENDÁRIO	RENDIMENTOS LÍQUIDOS
01. Fundos de Investimento	.	.	.
02. Aplicações de Renda Fixa (CDB)	55.820,00	0,00	852,50
03. Títulos de Capitalização	.	.	.
04. Juros sobre Capital Próprio	.	.	.
05. Operações de Swap	.	.	.
06. Previdência Complementar, Fapi, PGBL e VGBL	.	.	.
07. Demais (especificar)	.	.	.
08. TOTAL	.	.	.

6. SALDO EM CONTAS CORRENTES E EM VGBL (Valores em Reais)		
ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2020 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	SALDOS EM 31/12/2021 ANO-CALENDÁRIO
01. Depósito em conta corrente de depósito à vista ou de investimento	0,00	13.246,78
02. Prêmios acumulados em VGBL	.	.

7. CRÉDITOS EM TRÂNSITO (Valores em Reais)		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	VALORES EM 31/12 ANO-CALENDÁRIO
01. Fundos e clubes de investimento	.	.
02. Demais	.	.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
--

Ficha: Bens e Direitos – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos Financeiros

Início Bens e Direitos x

Novo Bem e Direito

Dados do Bem

Grupo
04 - Aplicações e Investimentos

Código
01 - Depósito em conta poupança

Bem ou direito pertencente ao
 Titular Dependente

Localização (País)
105 - Brasil

CNPJ

Discriminação
Depósito em Caderneta de Poupança Junto ao Banco do POVO.

Banco

Agência (sem DV) Conta DV

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$)
10.500,00 11.254,67 **Repetir** Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Rendimentos Associados

Informar Rend. Isento

Ficha: Bens e Direitos – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos Financeiros

Dados do Bem

Grupo

04 - Aplicações e Investimentos

Código

03 - Títulos isentos de tributação (LCI, LCA, CRI, CRA, LIG, Debêntures de Infra

Bem ou direito pertencente ao

Titular Dependente

Localização (País)

105 - Brasil

CNPJ



Discriminação

Aplicação em Letra de Crédito Imobiliário (LCA) junto ao Banco do Povo

Situação em 31/12/2020 (R\$)

22.540,00

Situação em 31/12/2021 (R\$)

23.220,00

[Repetir](#)


Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Rendimentos Associados

[Informar Rend. Isento](#)

Ficha: Bens e Direitos – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos Financeiros

Início Bens e Direitos x

 Editar Bem e Direito

Dados do Bem

Grupo
p4 - Aplicações e Investimentos

Código
02 - Títulos públicos e privados sujeitos à tributação (Tesouro Direto, CDB, RDI)

Bem ou direito pertencente ao
 Titular Dependente

Localização (País)
105 - Brasil

CNPJ

Discriminação
Investimento em CDB junto ao Banco do POVO

Situação em 31/12/2020 (R\$)	Situação em 31/12/2021 (R\$)		
<input type="text" value="55.820,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="Repetir"/>	Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Rendimentos Associados

Ficha: Bens e Direitos – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos Financeiros

Início Bens e Direitos x

Novo Bem e Direito

Dados do Bem

Grupo
06 - Depósito à Vista e Numerário

Código
01 - Depósito em conta corrente ou conta pagamento

Bem ou direito pertencente ao
 Titular Dependente

Localização (País)
105 - Brasil

CNPJ

Discriminação
Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do POVO


Banco

Agência (sem DV) Conta DV

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$)
 [Repetir](#) Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Ficha: Bens e Direitos – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos Financeiros

Início Bens e Direitos x

 Novo Bem e Direito

Dados do Bem

Grupo
06 - Depósito à Vista e Numerário

Código
01 - Depósito em conta corrente ou conta pagamento

Bem ou direito pertencente ao
 Titular Dependente

Localização (País)
105 - Brasil

CNPJ

Discriminação
Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do POVO

Banco

Agência (sem DV) Conta DV

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$)
 [Repetir](#) Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Ficha: Rendimentos Isentos e Não Tributáveis – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos Financeiros

Início Rendimentos Isentos e Não Tributáveis x

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)

Tipo de Beneficiário

Dependente

Beneficiário

CNPJ da Fonte Pagadora


Nome da Fonte Pagadora

Valor

1.434,67

Ficha: Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva – Preenchimento com dados do Informe de Rendimentos

Início Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva ×


 **Editar Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva**


Tipo de Rendimento

06 - Rendimentos de aplicações financeiras

06. Rendimentos de aplicações financeiras

Tipo de Beneficiário

Dependente 

Beneficiário 

CNPJ da Fonte Pagadora Nome da Fonte Pagadora

Valor

852,50

Fichas

- **Renda Variável**
- **Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- **Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**
- **Bens e Direitos**
- **Operações Comuns / Day-Trade**

Ficha: Operações de Renda Variável – Ações

A inclusão das informações dos investimentos em ações no seu imposto de renda envolve vários aspectos, como por exemplo:

- o controle dos ganhos e de possíveis perdas (prejuízos) é de sua inteira responsabilidade;
- as operações de compra e venda das ações são realizadas através de corretoras legalmente habilitadas para este tipo de operação;
- Há dois tipos de operações com ações:
 - operações normais
 - operações daytrade (compra e venda de ações no mesmo dia)
- Os ganhos auferidos nessas operações são tributados pelo imposto de renda às seguintes alíquotas:
 - 15% para as operações normais
 - 20% para as operações daytrade

Ficha: Operações de Renda Variável – Ações

- os prejuízos são compensáveis com ganhos futuros
 - prejuízos em operações normais são compensáveis somente com ganhos futuros em operações do mesmo tipo
 - prejuízos em operações day-trade são compensáveis somente com ganhos futuros em operações day-trade
- além do imposto de renda sobre os ganhos, as operações de vendas são tributadas pelo imposto de renda de fonte, chamado no mercado de “dedo duro” e, as alíquotas são as seguintes:
 - operações normais: 0,005% sobre o valor das vendas
 - operações daytrade: 1,0% sobre o valor das vendas

Observação: valores de até R\$ 1,00 estão dispensados de serem cobrados

 - os valores cobrados durante o ano, até 31 de dezembro, e não utilizados poderão ser objeto de restituição através de pedido junto a Receita Federal
- As operações de vendas realizadas dentro do mês cujo montante total seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00 são isentas do imposto de renda (15%), exceto para as operações de day-trade que têm a tributação normalmente.

Ficha: Operações de Renda Variável Ações - Dividendos

Os dividendos recebidos pelos titulares das ações (chamados de acionistas) são isentos da tributação pelo imposto de renda e, devem ser informados na respectiva ficha conforme abaixo:

Início Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva ×

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Tipo de Rendimento

11 - Participação nos lucros ou resultados

11. Participação nos lucros ou resultados

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

012.366.909-07 - Fulano de Tal

CNPJ da Fonte Pagadora

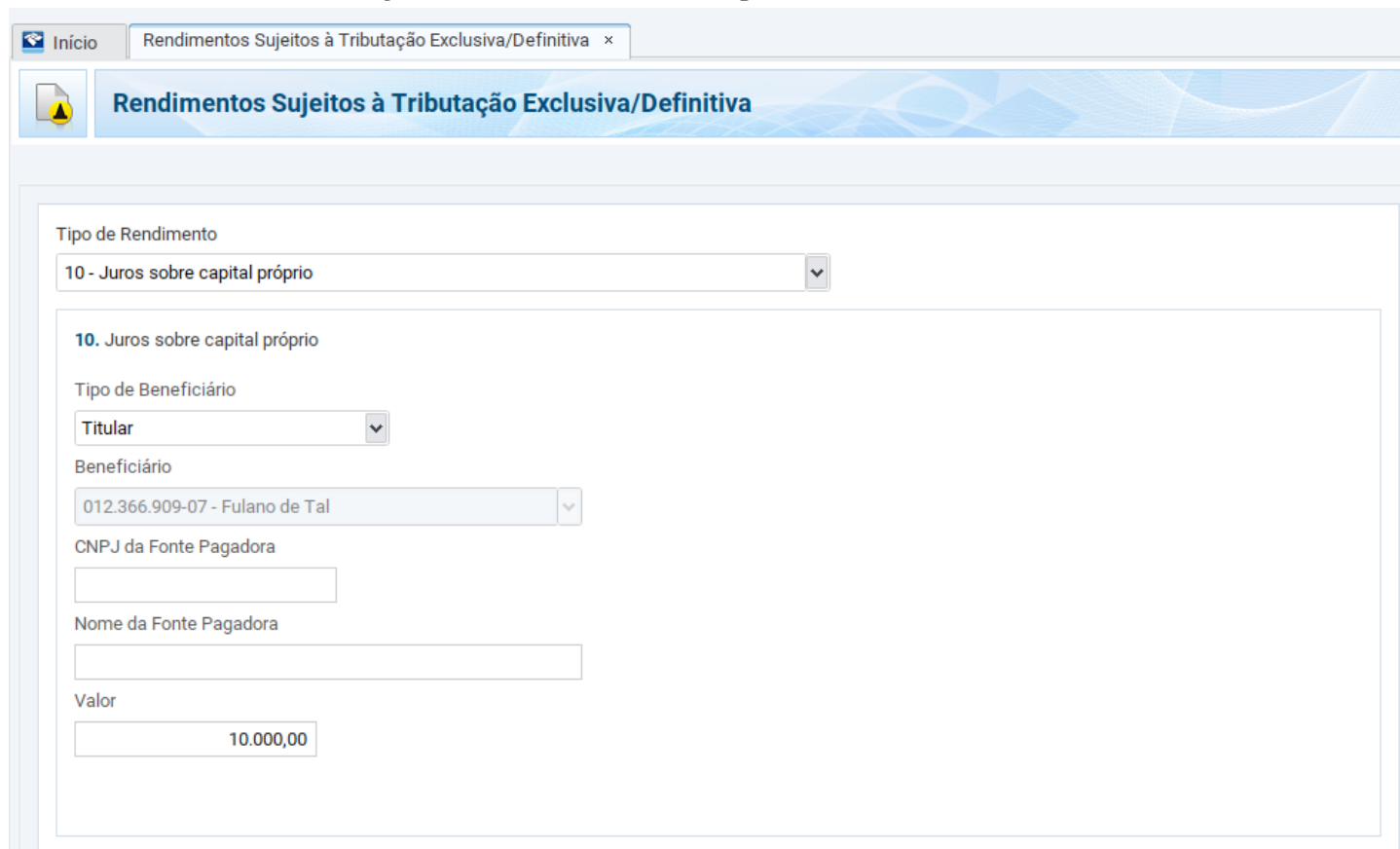
Nome da Fonte Pagadora

Valor

2.325,00

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Juros Sobre o Capital Próprio

Os Juros Sobre o Capital Próprio recebidos pelos titulares das ações (chamados de acionistas) são tributados pelo imposto de renda à alíquota de 15% e, devem ser informados na ficha Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva:



The screenshot shows a web application interface for reporting tax income. At the top, there is a navigation bar with 'Início' and a tab for 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva'. Below this is a header with a warning icon and the title 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva'. The main content area is titled 'Tipo de Rendimento' and contains a dropdown menu set to '10 - Juros sobre capital próprio'. Below this, the form is titled '10. Juros sobre capital próprio' and includes several fields: 'Tipo de Beneficiário' (dropdown set to 'Titular'), 'Beneficiário' (dropdown set to '012.366.909-07 - Fulano de Tal'), 'CNPJ da Fonte Pagadora' (empty text box), 'Nome da Fonte Pagadora' (empty text box), and 'Valor' (text box containing '10.000,00').

Início | Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva ×

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Tipo de Rendimento

10 - Juros sobre capital próprio

10. Juros sobre capital próprio

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

012.366.909-07 - Fulano de Tal

CNPJ da Fonte Pagadora

Nome da Fonte Pagadora

Valor

10.000,00

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Bens e Direitos

O total das ações que você possui deve ser informado no seu imposto de renda, com base no último dia de dezembro, na Ficha Bens e Direitos

Bens e Direitos

Dados do Bem

Código
31 - Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)

Bem ou direito pertencente ao
 Titular Dependente

Localização (País)
105 - Brasil

CNPJ
CNPJ da empresa emitente das Ações

Discriminação
Discriminação das ações possuídas: quantidade, empresa, valor de Compra, data, etc.

Situação em 31/12/2019 (R\$) 0,00 Situação em 31/12/2020 (R\$) 0,00

Repetir Repete em 31/12/2020 o valor em reais de 31/12/2019


Quantidade x preço médio

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Controle do seu estoque

NOTA	CORRETORA	DATA PREGÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	C/V	TIPO	CÓDIGO	QTDA	TOTAL	VLR PREÇO	OPERACÃO	TAXAS/EMOLU	VLR LÍQUIDO	I.R.R.F.	CUSTO MÉDIO
2323	ABCD	03/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	1.000	1.000	9,00	9.000,00	15,00	9.015,00	-	9,02
2334	ABCD	05/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	1.000	2.000	12,00	12.000,00	17,20	12.017,20	-	10,52
2335	ABCD	15/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	2.000	4.000	15,00	30.000,00	17,20	30.017,20	-	12,76
2356	ABCD	20/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	5.000	9.000	17,25	86.250,00	18,40	86.268,40	-	15,26

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Rendimentos Isentos e Não

Início Rendimentos Isentos e Não Tributáveis ×

 **Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Tipo de Rendimento

20 - Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em

20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês, para o conjunto de ações

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

012.366.909-07 - Fulano de Tal

Valor

4.978,60

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Negociação com Prejuízo

NOTA	CORRETORA	DATA PREGÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	C/V	TIPO	CÓDIGO	QTIDADE	TOTAL AÇÕES	PREÇO	VLR OPERAÇÃO	TAXAS/EMOLUMENTOS	VLR LÍQUIDO	I.R.R.F.	CUSTO MÉDIO
2323	ABCD	03/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	1.000	1.000	9,00	9.000,00	15,00	9.015,00	-	9,02
2334	ABCD	05/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	1.000	2.000	12,00	12.000,00	17,20	12.017,20	-	10,52
2335	ABCD	15/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	2.000	4.000	15,00	30.000,00	17,20	30.017,20	-	12,76
2356	ABCD	20/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	5.000	9.000	17,25	86.250,00	18,40	86.268,40	-	15,26
4545	ABCD	15/02/2020	D+2	V	AÇÕES	PETR4	920	8.080	20,49	18.850,80	13,00	18.837,80	0,00	14,66
4545	ABCD	15/03/2020	D+2	V	AÇÕES	PETR4	950		12,25	11.637,50	13,00	11.624,50	0,00	
RESULTADO DA OPERAÇÃO														
VALOR LÍQUIDO DA VENDA			11.624,50	=(950 x 12,25)-13,00										
CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO			13.927,00	= 950 x 14,66										
LUCRO/PREJUÍZO			- 2.302,50	Este valor deve ser lançado como perdas em RENDA VARIÁVEL na Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física no mês de março.										
IMPOSTO DE RENDA DEVIDO			0,00	Não há imposto de renda pois não houve ganho.										
NOVO CUSTO MÉDIO														
2323	ABCD	03/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	1.000	1.000	9,00	9.000,00	15,00	9.015,00	-	9,02
2334	ABCD	05/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	1.000	2.000	12,00	12.000,00	17,20	12.017,20	-	10,52
2335	ABCD	15/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	2.000	4.000	15,00	30.000,00	17,20	30.017,20	-	12,76
2356	ABCD	20/01/2020	D+2	C	AÇÕES	PETR4	5.000	9.000	17,25	86.250,00	18,40	86.268,40	-	15,26
4545	ABCD	15/02/2020	D+2	V	AÇÕES	PETR4	920	8.080	20,49	18.850,80	13,00	18.837,80	0,00	14,66
4545	ABCD	15/03/2020	D+2	V	AÇÕES	PETR4	950	7.130	12,25	11.637,50	13,00	11.624,50	0,00	14,99

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Negociação com Prejuízo – onde informar no seu imposto de renda

Início Operações Comuns / Day-Trade x

 **Renda Variável - Operações Comuns/Day-Trade**

i Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2020 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.


Titular Dependentes

JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET

Tipo de Mercado/Ativo

	Operações Comuns	Day-Trade
Mercado à Vista		
Mercado à vista - ações	-2.302,50	0,00
Mercado à vista - ouro	0,00	0,00
Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00	0,00

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Como Recolher o Imposto de Renda Devido

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2020	
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	xxx.xxx.xxx/xx	
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	6015	
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →		
	06 DATA DE VENCIMENTO →	30/10/2020	
01 NOME / TELEFONE	Fulano de Tal - 41 xxxxx-xxxx		
Veja no verso instruções para preenchimento			
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>		07 VALOR DO PRINCIPAL →	8.128,26
		08 VALOR DA MULTA →	
		09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
		10 VALOR TOTAL →	R.128,26
		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Negociação Com Ganhos e Compensação de Prejuízos, onde informar no seu imposto de renda

Ganho

Início Operações Comuns / Day-Trade x

 Renda Variável - Operações Comuns/Day-Trade

i Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2020 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Titular Dependentes

JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET

Tipo de Mercado/Ativo

	Operações Comuns	Day-Trade
Mercado à Vista		
Mercado à vista - ações	56.546,00	0,00
Mercado à vista - ouro	0,00	0,00
Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00	0,00

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Negociação Com Ganhos e Compensação de Prejuízos, onde informar no seu imposto de renda

Resultado

Início Operações Comuns / Day-Trade x

 Renda Variável - Operações Comuns/Day-Trade

i Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2020 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Mercado a termo - ações/ouro	0,00	0,00
Mercado a termo - outros	0,00	0,00
Resultados	Operações Comuns	Day-Trade
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	56.546,00	0,00
Resultado negativo até o mês anterior	2.302,50	0,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	54.243,50	0,00
Prejuízo a compensar	0,00	0,00
Alíquota do imposto	15%	20%
IMPOSTO DEVIDO	8.136,52	0,00

Ficha: Operações de Renda Variável Ações – Negociação Com Ganhos e Compensação de Prejuízos, onde informar no seu imposto de renda

Consolidação do Mês

Início Operações Comuns / Day-Trade x

 Renda Variável - Operações Comuns/Day-Trade

i Este demonstrativo deve ser preenchido pelo contribuinte pessoa física, residente ou domiciliado no Brasil, que durante o ano-calendário de 2020 efetuou no Brasil:

- a) alienação de ações no mercado à vista em bolsa de valores;
- b) alienação de ouro, ativo financeiro, no mercado disponível ou à vista em bolsa de mercadorias, de futuro ou diretamente junto a instituições financeiras;
- c) operações nos mercados a termo, de opções e futuro, realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, com qualquer ativo.
- d) operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa, inclusive com opções flexíveis.

Total do imposto devido	8.136,52
IR fonte de Day-Trade no mês	0,00
IR fonte de Day-Trade nos meses anteriores	0,00
IR fonte de Day-Trade a compensar	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) no mês	8,26
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) nos meses anteriores	0,00
IR fonte (Lei nº 11.033/2004) a compensar	0,00
Imposto a pagar	8.128,26
Imposto pago	8.128,26

Fichas

- **Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica**
- **Pagamentos Efetuados**

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica – Exemplo Rendimento de Salário (cálculo mensal e anual de salário bruto e líquido, contribuição previdenciária e imposto sobre a renda retido na fonte)

TABELA PROGRESSIVA (IRPF) 2

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA %	DEDUÇÃO R\$
De 0,00 até 1.903,98	Isento	0,00
De 1.903,99 até 2.826,25	7,50	142,80
De 2.826,26 até 3.751,05	15,00	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,50	636,13
Acima de 4.664,68	27,50	869,36

Valor por dependente = 189,59

Salário bruto mensal = R\$ 10.500,00 1

Cálculo do imposto de renda mensal

$$10.500,00 - 828,39 - 379,18 = 9.242,43$$

$$\text{Cálculo do IRF} = (9.242,43 \times 27,5\%) - 869,36$$

$$\text{Valor do IRF} = 1.686,06$$

DEDUÇÃO CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA 3

828,39

DEDUÇÃO 2 DEPENDENTES 4

379,18

Cálculo do salário líquido mensal 5

$$10.500,00 - 1.686,06 - 828,39 = 7.985,55$$


Informações que irão compor o comprovante anual de rendimentos pagos 6

Quadro: Rendimentos tributáveis, deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Total dos Rendimentos	126.000,00	(10.500,00 x 12)
Contribuição Previdenciária Oficial	9.940,68	(828,39 x 12)
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	20.232,72	(1.686,06 x 12)

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica – Exemplo Rendimento de Salário (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte)

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de _____</p>	<p>Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de _____</p>
--	---

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF:	Nome Empresarial/Nome Completo:
-----------	---------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF:	Nome Completo:
Natureza do Rendimento:	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	126.000,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	9.940,68
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	,
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	,
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	20.232,72

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica – Exemplo Rendimento de Salário (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte)

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	,
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	
3. Diárias e ajudas de custo.	,
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	,
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	,
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	,
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	,
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	
9. Outros (especificar).	,
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores em reais
1. 13º (décimo terceiro) salário	,
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	,
3. Outros	,

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica – Exemplo Rendimento de Salário (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte)

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses:	,
Natureza do Rendimento: (especificar)		

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	,
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial.	,
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial.	,
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	,
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	,
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	,

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações


Nome	Data	Assinatura
------	------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica – Exemplo Rendimento de Salário (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – Dependentes)



Dependente 1

Início Dependentes x


 **Editar Dependente**

Dados do Dependente

Tipo de Dependente
11 - Companheiro(a) com o(a) qual o(a) contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos, ou cônjuge. ▼

CPF  Data de Nascimento 

Nome
xx

E-mail DDD 0xx Celular 


Dependente mora com o titular da declaração?

Total de dedução com dependentes: **4.550,16**

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica – Exemplo Rendimento de Salário (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – Dependentes)


Dependente 2

Início Dependentes x


 **Editar Dependente**

Dados do Dependente

Tipo de Dependente
21 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos. ▼

CPF  Data de Nascimento //

Nome
cc

E-mail DDD 0xx Celular 

Dependente mora com o titular da declaração?

Total de dedução com dependentes: **4.550,16**

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica – Exemplo Rendimento de Salário (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – Salário, Previdência e IRF)

Dependentes

Alimentandos

Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica

Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Imposto Pago/Retido

Pagamentos Efetuados

Doações Efetuadas

Bens e Direitos

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Restituir: 0,03 Aliquota efetiva: 16,05%

Por Desconto Simplificado
Imposto a Restituir: 622,49 Aliquota efetiva: 15,56%

Editar Rendimento Tributável Recebido de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 29.986.003/0001-28

Nome da fonte pagadora: Banco ABB SA

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: 126.000,00

Contribuição previdenciária oficial: 9.940,68

Imposto retido na fonte: 20.232,72

13º salário: 0,00

IRRF sobre o 13º salário: 0,00

Fichas

- **Ganho de Capital – Programa de Apuração dos Ganhos de Capital – GCAP**
- **Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- **Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**
- **Ficha Bens e Direitos**

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital – GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel



The image shows a screenshot of a web application interface for the GCAP 2021 program. At the top, there is a blue header bar with a logo on the left and the text "Programa de Apuração dos Ganhos de Capital". Below this, the main content area features a large graphic with the text "GCAP 2021" in green and blue, followed by "Bem-vindo ao Programa de Apuração dos Ganhos de Capital" in a smaller font. Below the graphic, the question "O que você deseja fazer?" is displayed in blue text, underlined.

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital

 **GCAP 2021**
Bem-vindo ao Programa de Apuração dos Ganhos de Capital


O que você deseja fazer?

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Bem Imóvel – inclusão dos dados da operação

Passo a Passo



Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel – inclusão dos dados da operação

 **Bens Imóveis**

Identificação | Aquisição | Adquirentes | Operação | Perguntas | **Apuração** | Cálculo do Imposto | Consolidação

Dados do Imóvel

Identificação

Especificação *

Endereço

Onde o imóvel está localizado? *
 Brasil Exterior

Tipo logradouro *

Logradouro *

Número

Complemento

Bairro/Distrito

UF *

Município *

CEP *


Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel – inclusão dos dados da operação




The screenshot shows a web-based application interface for recording property acquisition data. At the top, there is a navigation bar with a home icon and the text "Bens Imóveis". Below this, a header section is titled "TERRENO". A horizontal menu contains several tabs: "Identificação", "Aquisição", "Adquirentes", "Operação", "Perguntas", "Apuração", "Cálculo do Imposto", and "Consolidação". The "Aquisição" tab is currently selected. The main content area is titled "Dados da Aquisição" and contains the following fields:

- Data de Aquisição ***: A text input field containing the date "23/11/1973".
- Houve no imóvel alienado edificação, ampliação, reforma ou trata-se de imóvel adquirido em partes e em datas diferentes? ***: A question with two radio button options: "Sim" (unselected) and "Não" (selected).
- Custo de Aquisição - (R\$) ***: A text input field containing the value "8.562,74".

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel – inclusão dos dados da operação


**Bens Imóveis - Adquirente**

Dados do Adquirente

CPF/CNPJ
 

Nome

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel – inclusão dos dados da operação

 **Bens Imóveis**

TERRENO

Identificação | Aquisição | Adquirentes | **Operação** | Perguntas | Apuração | Cálculo do Imposto | Consolidação

Dados da Operação


Natureza * Dados sobre: * Decisão Judicial Escritura Pública

A alienação foi a prazo/prestação? * Sim Não Data da Lavratura *

Valor de alienação - (R\$) *

Custo de corretagem - (R\$)

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel – Apuração do Imposto de Renda Devido

 Bens Imóveis


TERRENO

Identificação | Aquisição | Adquirentes | Operação | Perguntas | **Apuração** | Cálculo do Imposto | Consolidação

Dados da Apuração

Valor de Alienação	(R\$)	1.100.000,00
Custo de Corretagem	(R\$)	0,00
Valor Líquido de Alienação	(R\$)	1.100.000,00
Custo de Aquisição	(R\$)	8.562,74
Ganho de Capital - Resultado 1	(R\$)	1.091.437,26
Percentual de Redução (Lei nº 7.713, de 1988)	(%)	80,000000
Valor de Redução (Lei nº 7.713, de 1988)	(R\$)	873.149,80
Ganho de Capital - Resultado 2	(R\$)	218.287,46
Percentual de Redução (Lei nº 11.196, de 2005 - FR1)	(%)	50,927262
Valor de Redução (Lei nº 11.196, de 2005 - FR1)	(R\$)	111.167,82
Ganho de Capital - Resultado 3	(R\$)	107.119,64
Percentual de Redução (Lei nº 11.196, de 2005 - FR2)	(%)	48,151863
Valor de Redução (Lei nº 11.196, de 2005 - FR2)	(R\$)	51.580,10
Ganho de Capital - Resultado 4	(R\$)	55.539,54
Percentual de Redução - Aplicação em Outro Imóvel	(%)	0,000000
Valor de Redução - Aplicação em Outro Imóvel	(R\$)	0,00
Ganho de Capital - Resultado 5	(R\$)	55.539,54

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel – Cálculo do Imposto de Renda Devido

 **Bens Imóveis**


TERRENO

Identificação | Aquisição | Adquirentes | Operação | Perguntas | Apuração | **Cálculo do Imposto** | Consolidação

Cálculo do Imposto

Ganho de Capital	(R\$)	55.539,54
Alíquota Média	(%)	15,000000
Imposto Devido	(R\$)	8.330,93
Imposto Pago	(R\$)	0,00

Programa de Apuração dos Ganhos de Capital GCAP – Exemplo Alienação De Um Imóvel – Consolidação da Operação

 **Bens Imóveis**

TERRENO

Identificação | Aquisição | Adquirentes | Operação | Perguntas | Apuração | Cálculo do Imposto | **Consolidação**

Consolidação do Bem

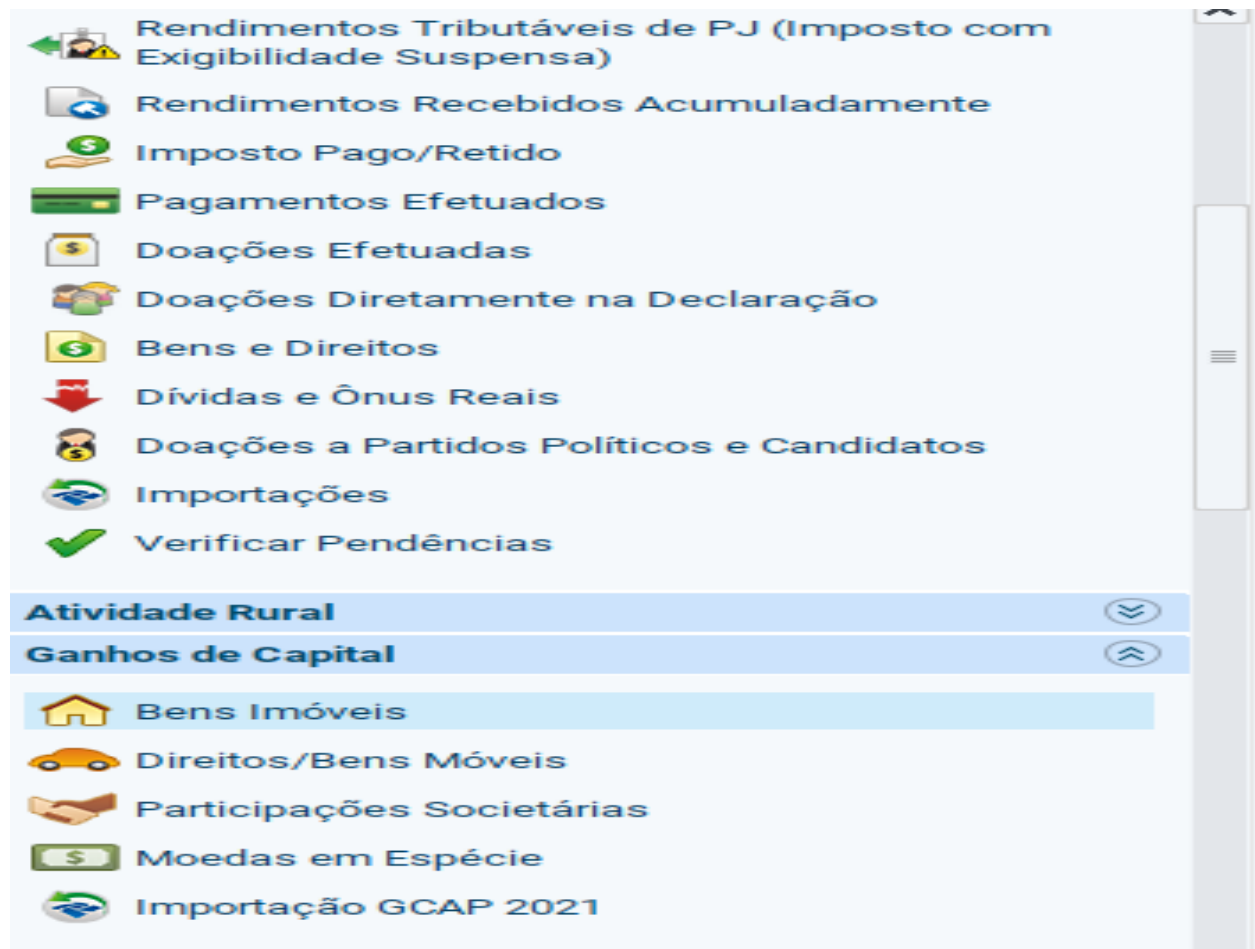
Imposto a Pagar	
Diferido de anos anteriores	(R\$) 0,00
Referente à alienação em 2021	(R\$) 8.330,93
Total	(R\$) 8.330,93
IR na fonte (Lei 11.033/2004)	(R\$) 0,00
Devido em 2021	(R\$) 8.330,93
Diferido para anos posteriores	(R\$) 0,00

Imposto Pago	
Total	(R\$) 0,00

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	
Total	(R\$) 1.035.897,72

Rendimentos Sujeitos à Tributação Definitiva	
Total	(R\$) 55.539,54

Ficha: Ganho de Capital – Importação dos dados Programa de Apuração dos Ganhos de Capital – GCAP



The image shows a software interface with a list of menu items. The items are as follows:

- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos
- Importações
- Verificar Pendências

Below these items are two expandable sections:

- Atividade Rural** (with a downward arrow icon)
- Ganhos de Capital** (with an upward arrow icon)

Under the 'Ganhos de Capital' section, the following items are listed:

- Bens Imóveis
- Direitos/Bens Móveis
- Participações Societárias
- Moedas em Espécie
- Importação GCAP 2021

Ficha: Declaração Final de Espólio – Ganho de Capital – Importação dados Programa de Apuração dos Ganhos de Capital – GCAP (Rendimentos Isentos e Não Tributáveis)

Início Rendimentos Isentos e Não Tributáveis ×

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - Totais

Rendimentos Totais

5. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos	0,00
6. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00
7. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	1.035.897,72
8. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5,000.00	0,00
9. Lucros e dividendos recebidos	0,00
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
TOTAL	1.035.897,72

Ficha: Declaração Final de Espólio – Ganho de Capital – Importação dados Programa de Apuração dos Ganhos de Capital – GCAP (Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva)

Início Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva ×

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva - Totais

Rendimentos Totais

1. 13º salário	0,00
2. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	55.539,54
3. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridas em moeda estrangeira	0,00
4. Ganhos de capital na alienação moeda estrangeira em espécie	0,00
5. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados, fundos de investimento imobiliário e Fiagro)	0,00
6. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
7. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
8. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
TOTAL	55.539,54

Ficha: Declaração Final de Espólio – Ganho de Capital – Importação dados Programa de Apuração dos Ganhos de Capital – GCAP (Bens e Direitos)


Início Bens e Direitos x

 **Bens e Direitos** 


 Relacione nesta ficha de Bens e Direitos, de forma discriminada, os bens e direitos (no Brasil e no Exterior) do titular e dos seus dependentes, retratando a situação em que se encontravam em 31 de dezembro de 2021. É importante preencher todos os campos.

Item	Grupo ^	Cód.	Localização	Discriminação	Situação na data da partilha R\$	Valor de transferência R\$
1	01	13	105 - Brasil	TERRENO MEDINDO 11,00 M DE FRENTE PA...	8.562,74	1.100.000,00
TOTAL					8.562,74	1.100.000,00

Ficha: Ficha Declaração Final de Espólio - Ganho de Capital - Importação dados Programa de Apuração dos Ganhos de Capital - GCAP (Resumo da Declaração)

Início		Outras Informações x	
 Outras Informações			
Evolução patrimonial			
Bens e direitos - situação na data da partilha			8.562,74
Bens e direitos - valor da transferência			1.100.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020			0,00
Dívidas e ônus reais na data da partilha			0,00
Outras informações			
Rendimentos isentos e não tributáveis			1.035.897,72
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva			55.539,54
Rendimentos Tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa)			0,00
Depósitos judiciais do imposto			0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital			0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras			0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/ 2004), conforme dados informados pelo contribuinte			0,00
Imposto pago sobre Renda Variável			0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financeiros e Candidatos			0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie			0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital			0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital			8.330,93
Imposto devido sobre ganho líquido em Renda Variável			0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras			0,00

DARF Emitido Pelo Programa Para Pagamento do Imposto de Renda Devido Sobre o Ganho de Capital Auferido.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	27/07/2021
	03 Número CPF ou CNPJ	[REDACTED]
	04 Código da Receita	4600
	05 Número de Referência	
01 Nome / Telefone	[REDACTED]	
	06 Data de Vencimento	31/05/2022
	07 Valor do Principal	8.330,93
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

Ficha

- **Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ (Imposto Com Exigibilidade Suspensa)**

○ Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ (Imposto Com Exigibilidade Suspensa) – Dados a serem informados

Início Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa) ×

Rendimentos Trib. Receb. de PJ pelo Titular com Exigibilidade Suspensa

Titular Dependentes

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora ▲	Rendimentos Tributáveis (Imposto com Exigibilidade Suspensa)	Depósitos Judiciais do Imposto
TOTAL			0,00	0,00

Novo Editar Excluir

○ Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ (Imposto Com Exigibilidade Suspensa) – Situação Exemplo

Início Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa) ×

 Novo Rendimento Trib. Receb. de PJ com Exigibilidade Suspensa

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora
 

Nome da fonte pagadora

Rendimentos tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa)

Depósitos judiciais do imposto

Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ (Imposto Com Exigibilidade Suspensa) – Resumo da Declaração

Início	Outras Informações x
	Outras Informações
Dívidas e onus reais em 31/12/2021	
	0,00
Outras informações	
Rendimentos isentos e não tributáveis	114,67
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	56.000,00
Rendimentos Tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa)	135.500,00
Depósitos judiciais do imposto	2.750,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/ 2004), conforme dados informados pelo contribuinte	8,26
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financeiros e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganho líquido em Renda Variável	0
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Ficha

- **Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior**

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior

Dados a serem informados

The screenshot shows a web-based tax reporting interface. On the left is a navigation menu with categories like 'Fichas da Declaração' and 'Opção pela Tributação'. The main area is titled 'Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular'. It features a sub-tab 'Rendimentos do Trabalho Não Assalariado' and a month selector for 'Janeiro'. A table with columns 'Titular do Pagamento', 'Beneficiário do Serviço', and 'Rendimentos Recebidos' is present, but it is currently empty. At the bottom right of the table area are buttons for 'Novo', 'Editar', and 'Excluir'.

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado - Janeiro

Titular do Pagamento ^	Beneficiário do Serviço	Rendimentos Recebidos
------------------------	-------------------------	-----------------------

Novo Editar Excluir

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior

Dados a serem informados

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior**
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Início Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior x

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado Outras Informações

NIT/PIS/PASEP: . . .

Mês	Rendimentos				Deduções				Carnê-Leão
	Trabalho Não Assalariado	Aluguéis	Pensão Alimentícia e Outros	Exterior	Previdência Oficial	Quantidade de Dependentes	Pensão Alimentícia	Livro Caixa	Darf pago cód. 0190
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior – com rendas de aluguéis

Ident. do Contribuinte
 Dependentes
 Alimentandos
 Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
 Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
 Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
 Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
 Rendimentos Recebidos Acumuladamente
 Imposto Pago/Retido
 Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
 Imposto a Pagar: 1.809,90 Aliquota efetiva: 3,01%

Por Desconto Simplificado
 Imposto a Pagar: 3.166,49 Aliquota efetiva: 5,27%

Início Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior x

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado Outras Informações

NIT/PIS/PASEP: [REDACTED]

Mês	Rendimentos				Deduções				Carnê-Leão Darf pago cód. 0190
	Trabalho Não Assalariado	Aluguéis	Pensão Alimentícia e Outros	Exterior	Previdência Oficial	Quantidade de Dependentes	Pensão Alimentícia	Livro Caixa	
JAN	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior – Resumo da Declaração, Sem Carnê-Leão

Início Cálculo do Imposto x

Cálculo do Imposto

Rendimentos tributáveis e desconto simplificado		Imposto pago	
Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelo titular	0,00	Imposto retido na fonte do titular	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelos dependentes	0,00	Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelo titular	60.000,00	Carnê-Leão do titular	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelos dependentes	0,00	Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelo titular	0,00	Imposto complementar	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00	Imposto pago no exterior	0,00
Resultado tributável de atividade rural	0,00	Imposto retido na fonte (Lei n° 11.033/2004)	0,00
Total dos rendimentos tributáveis	60.000,00	Imposto retido RRA	0,00
Desconto simplificado	12.000,00		
Base de cálculo do imposto	48.000,00		
Imposto devido	3.166,49		
Imposto devido RRA	0,00		
Alíquota efetiva (%)	5,27		
Total de imposto devido	3.166,49	Total de imposto pago	0,00

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior – com rendas de aluguéis e, com Carnê-Leão

Início Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior x

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado Outras Informações

NIT/PIS/PASEP:

Mês	Rendimentos				Deduções				Carnê-Leão
	Trabalho Não Assalariado	Aluguéis	Pensão Alimentícia e Outros	Exterior	Previdência Oficial	Quantidade de Dependentes	Pensão Alimentícia	Livro Caixa	Darf pago cód. 0190
JAN	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	300,00
FEV	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	300,00
MAR	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	300,00
ABR	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	900,00

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior**
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 909,90 Alíquota efetiva: 3,01%

Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 2.266,49 Alíquota efetiva: 5,27%

Ficha: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior – com rendas de aluguéis e, com Carnê-Leão (Resumo da

Cálculo do Imposto

Rendimentos tributáveis e desconto simplificado		Imposto pago	
Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelo titular	0,00	Imposto retido na fonte do titular	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelos dependentes	0,00	Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelo titular	60.000,00	Carnê-Leão do titular	900,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelos dependentes	0,00	Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelo titular	0,00	Imposto complementar	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00	Imposto pago no exterior	0,00
Resultado tributável de atividade rural	0,00	Imposto retido na fonte (Lei n° 11.033/2004)	0,00
Total dos rendimentos tributáveis	60.000,00	Imposto retido RRA	0,00
Desconto simplificado	12.000,00		
Base de cálculo do imposto	48.000,00		
Imposto devido	3.166,49		
Imposto devido RRA	0,00		
Alíquota efetiva (%)	5,27		
Total de imposto devido	3.166,49	Total de imposto pago	900,00

Imposto a Pagar

Valor: **2.266,49**

Parcelamento: 1 (Número de quotas (até 8)) | Valor da quota: 2.266,49

O imposto de valor igual ou superior a R\$ 100,00 poderá ser pago em até 8 quotas, desde que cada uma não seja inferior a R\$ 50,00.

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 909,90 Alíquota efetiva: 3,01%
- Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 2.266,49 Alíquota efetiva: 5,27%
- Transmitir com certificação digital

Ficha

- **Rendimentos Recebidos Acumuladamente**

Ficha: Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Início Rendimentos Recebidos Acumuladamente ×

Rendimentos Tributáveis de Pessoa Jurídica Recebidos Acumuladamente pelo Titular

i Nesta ficha devem ser informados exclusivamente rendimentos recebidos acumuladamente submetidos à incidência do imposto sobre a renda com base na tabela progressiva correspondentes a anos-calendário anteriores ao do recebimento, inclusive os decorrentes de decisões das Justiças do Trabalho, Federal, Estaduais e do Distrito Federal. Tais rendimentos não podem ser declarados em outra ficha.

Titular Dependentes

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora ▲	Rendimentos Recebidos	Contr. Prev. Oficial	Pensão Alimentícia	Imposto Retido na Fonte
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

Ficha: Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Início Rendimentos Recebidos Acumuladamente ×

 Novo Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebidos Acumuladamente

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação ⓘ

Ajuste Anual Exclusiva na Fonte ⚠

CPF/CNPJ da fonte pagadora

Nome da fonte pagadora

Rendimentos tributáveis	Parcela isenta 65 anos ⓘ
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Total Rendimentos Tributáveis	Valor recebido referente a juros
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Contribuição previdenciária oficial

Pensão alimentícia

Imposto retido na fonte

Ficha: Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Início Rendimentos Recebidos Acumuladamente x

Editar Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebido Acumuladamente

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação ⓘ
 Ajuste Anual Exclusiva na Fonte

CPF/CNPJ da fonte pagadora

Nome da fonte pagadora

Rendimentos tributáveis	Parcela isenta 65 anos ⓘ
<input type="text" value="175.000,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Total Rendimentos Tributáveis	Valor recebido referente a juros
<input type="text" value="175.000,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Contribuição previdenciária oficial

Pensão alimentícia

Imposto retido na fonte

Mês do recebimento

Número de meses

Imposto devido RRA


Ficha: Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Resumo da Declaração

de PJ pelo titular		do titular	
Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelos dependentes	0,00	Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelo titular	60.000,00	Carnê-Leão do titular	900,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelos dependentes	0,00	Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelo titular	0,00	Imposto complementar	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00	Imposto pago no exterior	0,00
Resultado tributável de atividade rural	0,00	Imposto retido na fonte (Lei n° 11.033/2004)	0,00
Total dos rendimentos tributáveis	60.000,00	Imposto retido RRA	12.500,00
Desconto simplificado	12.000,00		
Base de cálculo do imposto	48.000,00		
Imposto devido	3.166,49		
Imposto devido RRA	10.113,20		
Alíquota efetiva (%)	5,27		

Ficha

- **Doações Efetuadas**

Ficha: Doações Efetuadas – Código da Doação

 Início

Doações Efetuadas ×



Novo Doação Efetuada

Dados da Doação

Código

41 - Incentivo à cultura.

CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura



Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura



Valor pago

15.000,00

Parcela não dedutível

0,00

Ficha: Doações Efetuadas – Incentivo Fiscal



Início

Doações Efetuadas ×



Novo Doação Efetuada

Dados da Doação

Código

41 - Incentivo à cultura.

CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura



Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura



Valor pago

15.000,00

Parcela não dedutível

0,00

Ficha: Doações Efetuadas – Incentivo Fiscal

Limite da Dedução de Incentivo



As deduções a seguir relacionadas estão limitadas aos seguintes percentuais calculados sobre o valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração:

- I) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente aos fundos, Incentivo à Cultura, Incentivo à Atividade Audiovisual, Incentivo ao Desporto, em conjunto - 6,00%;
- II) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente na declaração - 3,00%, desde que, em conjunto com as deduções de que tratam o item I, não ultrapassem 6,00% do valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração.

De acordo com os dados da sua declaração, os valores passíveis de dedução para cada tipo de doação são os demonstrados no quadro a seguir:

Doações		
Espécie	Valor da doação (R\$)	Valor passível de dedução (R\$)
I.a – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diretamente aos fundos no ano-calendário de 2021	R\$ 0,00	R\$ 108,59
I.b – Incentivo à Cultura	R\$ 15.000,00	
I.c – Incentivo à Atividade Audiovisual	R\$ 0,00	
I.d – Incentivo ao Desporto	R\$ 0,00	
I.e – Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso diretamente aos fundos no ano-calendário de 2021	R\$ 0,00	
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 108,59

Atenção: As doações de Incentivos só são passíveis de dedução quando a forma de tributação escolhida for pelas deduções legais.

Ok

Ficha

- **Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos**

Ficha: Doações a Partidos Políticos e Cargos Eletivos



Início

Doações a Partidos Políticos e Candidatos ×



Novo Doação a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos

Dados da Doação

CNPJ



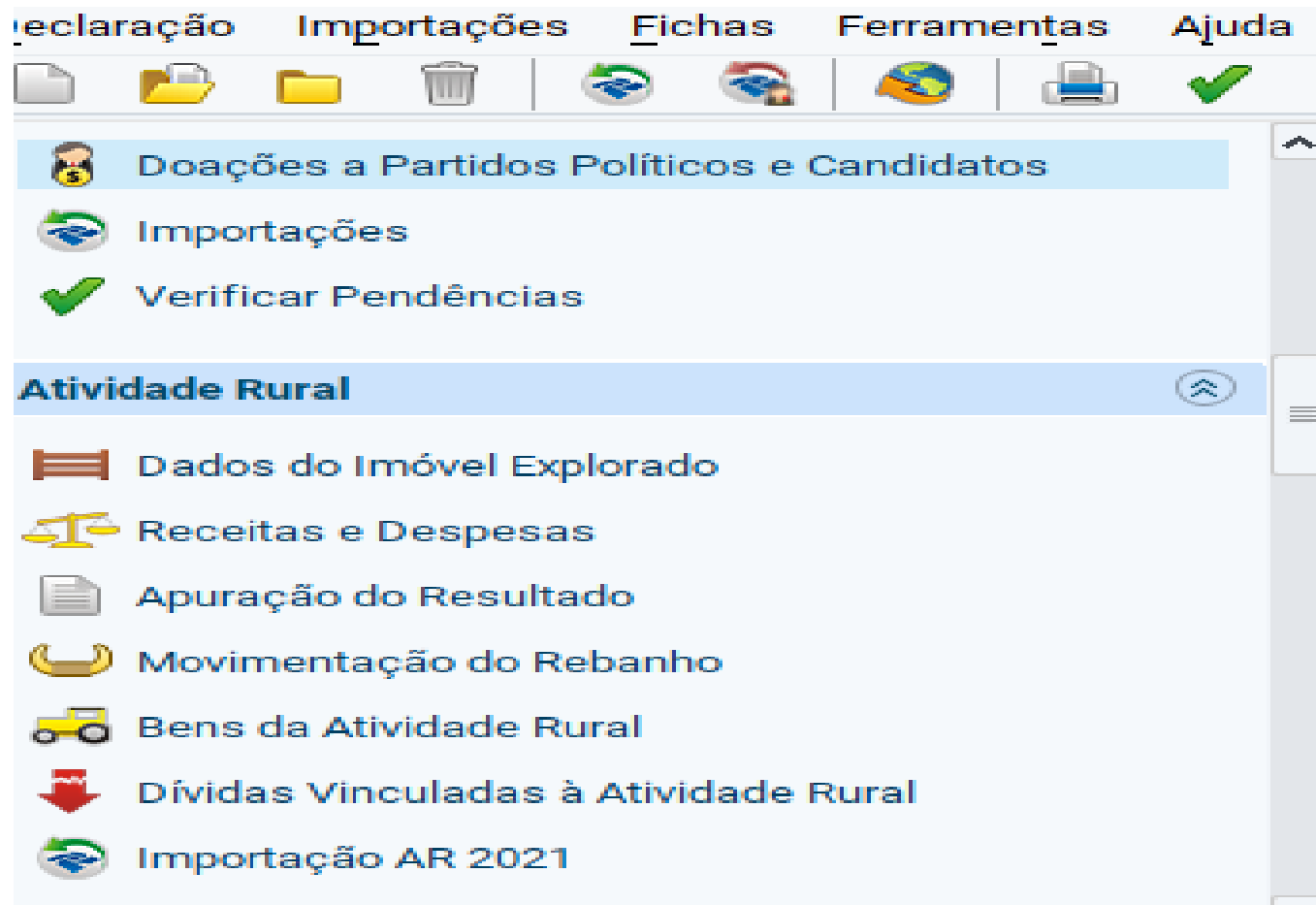
Nome do candidato ou partido político

Valor

Ficha

- **Atividade Rural**

Ficha: Atividade Rural (Campos Disponíveis Para o Preenchimento)



Ficha: Atividade Rural (Dados do Imóvel Explorado)

Início Dados do Imóvel Explorado ×

Dados do Imóvel Explorado ★

i Preencha este demonstrativo caso se enquadre em qualquer das condições a seguir:



- a) apurou resultado positivo da atividade rural, em qualquer valor, e está obrigado a apresentar a Declaração de Ajuste Anual;
- b) o valor de sua participação nas receitas brutas das unidades rurais exploradas individualmente, em parceria ou em condomínio, em 2021, foi superior a R\$ 142.798,50, e teve exclusivamente receitas de atividade rural;
- c) deseja compensar no ano-calendário de 2021 ou posteriores prejuízos de anos-calendário anteriores e/ou do próprio ano-calendário de 2021.

Brasil Exterior

Item	Cód. ▲	Nome	Localização	CIB (Nirf)
------	--------	------	-------------	------------

Ficha: Atividade Rural (Receitas e Despesas)

Início Receitas e Despesas x

 **Receitas e Despesas** 

Brasil Exterior

Mês	Receita bruta	Despesa de custeio e investimento
JAN	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00
SET	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Ficha: Atividade Rural (Apuração do Resultado)

Início Apuração do Resultado ×

Apuração do Resultado

Brasil Exterior

Informação do exercício anterior

Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es) 0,00

Apuração do resultado tributável

Receita bruta total	0,00
Despesa de custeio e investimento total	0,00
Resultado	0,00
Limite de 20% sobre a receita bruta total	0,00

Opção pela forma de apuração do resultado tributável

Pelo limite de 20% sobre a receita bruta total

Pelo resultado

Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es) 0,00

Resultado tributável 0,00

Informação para o exercício seguinte

Saldo de prejuízo(s) a compensar 0,00

Apuração do resultado não tributável

Adiantamento(s) recebido(s) em 2021 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2020 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2021	0,00

Resultado não tributável 0,00

Ficha: Atividade Rural (Movimentação do Rebanho)


Início Movimentação do Rebanho ×


Movimentação do Rebanho

Brasil Exterior

Cód.	Espécie	Estoque inicial	Aquisições	Nascimentos	Consumo e perdas	Vendas	Estoque final
1	Bovinos e bufalinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ficha: Atividade Rural (Bens da Atividade Rural)

 Início Bens da Atividade Rural x

 **Bens da Atividade Rural**

Dados do Bem

Código
15 - Produtos estocados.

País
105 - Brasil

Discriminação

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$)

Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Ficha: Atividade Rural (Dívidas Vinculadas à Atividade Rural)

Início Dívidas Vinculadas à Atividade Rural x

 **Dívidas Vinculadas à Atividade Rural**

Dados da Dívida

Discriminação

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$) Valor Pago em 2021 (R\$)

<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------



Resultado do Seu Imposto de Renda

Cálculo do Imposto

Início Cálculo do Imposto x

Cálculo do Imposto

Rendimentos tributáveis e desconto simplificado

Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelo titular	149.412,93
Rendimentos tributáveis recebidos de PJ pelos dependentes	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelo titular	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de PF / Exterior pelos dependentes	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável de atividade rural	0,00
Total dos rendimentos tributáveis	149.412,93
Desconto simplificado	16.754,34
Base de cálculo do imposto	132.658,59
Imposto devido	26.048,79
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	17,43

Imposto pago

Imposto retido na fonte do titular	13.948,15
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei n° 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00

Total de imposto devido	26.048,79	Total de imposto pago	13.948,15
--------------------------------	------------------	------------------------------	------------------

Imposto a Pagar

Valor



12.100,64

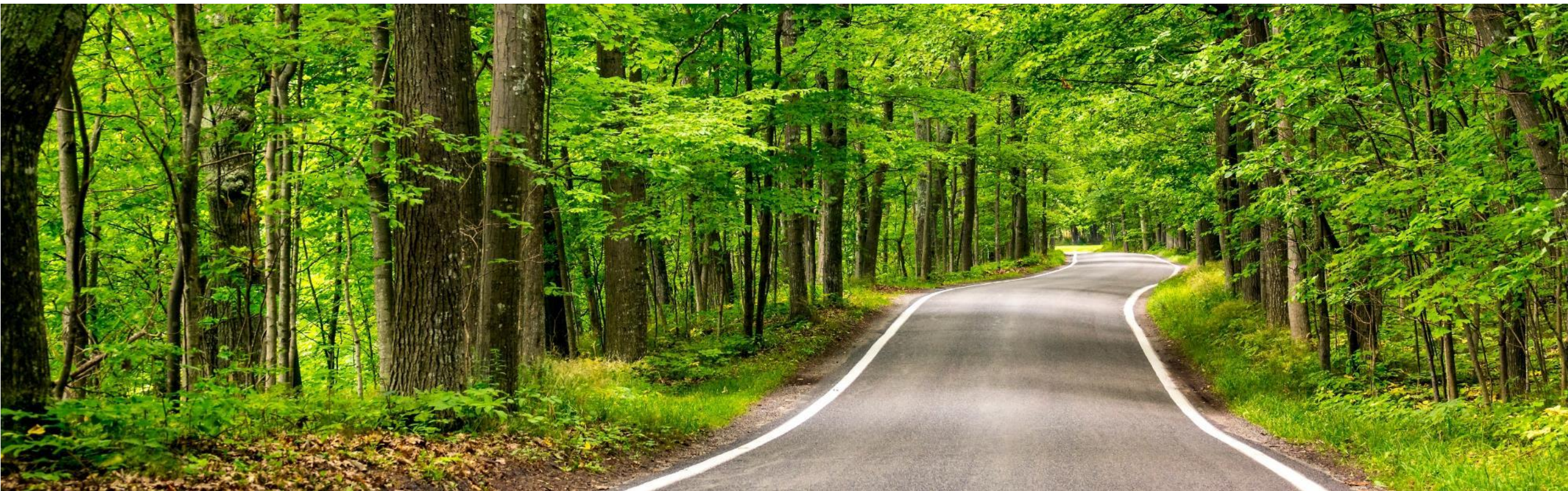
Parcelamento **Informações Bancárias**

i O imposto de valor igual ou superior a R\$ 100,00 poderá ser pago em até 8 quotas, desde que cada uma não seja inferior a R\$ 50,00.

Número de quotas (até 8) Valor da quota

Outras Informações

Início		Outras Informações ×	
		Outras Informações 	
Evolução patrimonial			
Bens e direitos em 31/12/2020			621.749,49
Bens e direitos em 31/12/2021			632.475,19
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020			117.170,71
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021			212.829,54
Outras informações			
Rendimentos isentos e não tributáveis			112,34
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva			11.556,86
Rendimentos Tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa)			0,00
Depósitos judiciais do imposto			0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital			0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras			0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/ 2004), conforme dados informados pelo contribuinte			0,00
Imposto pago sobre Renda Variável			0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financeiros e Candidatos			0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie			0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital			0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital			0,00
Imposto devido sobre ganho líquido em Renda Variável			0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras			0,00



Informações Adicionais

Informações Adicionais

O fazer o seu imposto de renda, além de ser uma obrigação social e, também tributária de cada cidadão tem uma importância relevante nos quesitos patrimoniais e financeiros, bem como nos aspectos legais quanto a documentos e representatividade nas suas atividades, pois o seu não cumprimento, quando obrigatório, poderá lhe trazer consequências como: empecilhos em renovar ou fazer seu passaporte, participar de concursos públicos, contratar financiamentos junto a instituições financeiras, etc.

Portanto, sempre preste atenção para saber se você se enquadra em qualquer uma das situações de obrigatoriedade de entrega, conforme exemplos abaixo:

- Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;
- Recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 28.559,70 (este valor é atualizado anualmente);
- Etc.

Base Legal

- Instrução Normativa RFB N° 2.060, de 13 de Dezembro de 2.021
- Instrução Normativa SRF N° 698, de 20 de Dezembro de 2.006
- Mafon 2022- Manual do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte (Receita Federal)
- Perguntas e Respostas IRPF 2.022 (Receita Federal)

+55 (11) 4302-5926

contato@m2msaber.com.br

<https://m2msaber.com.br>